



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 239, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Fabrizio Daniel Prestes**, Auditor, matrícula SIAPE nº 1013353, lotado no *Campus* Bento Gonçalves, **Erik Schuler**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1741645, lotado no *Campus* Veranópolis e **Suelen Da Rolt**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1678978, lotada na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Bento Gonçalves/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23360.000317/2018-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º CONVALIDAR os atos já praticados pela comissão, nomeada pela Portaria nº 109, de 19 de abril de 2018.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016